



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2024.

LIBERA E REGULAMENTA O USO DE *SOM AUTOMOTIVO* DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO As festividades do Maior São Pedro Fora de Época, tradicionalmente comemoradas no Município de Assunção/PB;

DECRETA:

Art. 1º – Fica liberado o uso de *SOM AUTOMOTIVO* no Município de Assunção/PB, excepcionalmente, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, no horário compreendido entre 9h até as 21:00hs.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 18 de julho de 2024.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional